



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

LEI MUNICIPAL Nº 1707 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT de exercício anterior do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit no valor de **R\$ 2.590.396,33 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)** com as seguintes classificações:

SIGTV – (CUSTEIO) – 8.925-7

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	2016	1008	3.3.90.30.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 60.000,00
04	001	08	244	2016	1010	3.3.90.30.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 60.000,00
04	001	08	244	2016	1007	3.3.90.30.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 150.000,00
04	001	08	244	2016	1008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 30.000,00
04	001	08	244	2016	1010	3.3.90.39.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 30.000,00
04	001	08	244	2016	1007	3.3.90.39.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 90.000,00
04	001	08	244	2016	1008	3.3.90.36.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 4.371,43
04	001	08	244	2016	1010	3.3.90.36.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 8.170,94
04	001	08	244	2016	1007	3.3.90.36.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 18.898,44
TOTAL							R\$ 451.440,81

SIGTV – (CUSTEIO) - 10.151-6

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	2016	1007	3.3.90.30.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 103.237,27
04	001	08	244	2016	1008	3.3.90.30.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 51.859,00
04	001	08	244	2016	1010	3.3.90.30.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 33.481,16
04	001	08	244	2016	1007	3.3.90.39.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 60.000,00
04	001	08	244	2016	1008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 50.000,00
04	001	08	244	2016	1010	3.3.90.39.00.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 30.000,00
TOTAL							R\$ 328.577,43

COFINANCIAMENTO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.538-8)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4008	2.412	3.3.90.32.00.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 15.180,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

04	001	08	244	4008	2.412	3.3.90.36.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 80.000,00
04	001	08	244	4008	2.412	3.3.90.39.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 15.403,47
04	001	08	244	4008	2.412	4.4.90.52.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 200.000,00
04	001	08	244	4008	2.412	3.1.90.11.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 150.000,00
TOTAL							R\$ 460.583,47

COFINANCIAMENTO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Ag: 4647-7
Conta Bancária: 7.539-6)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4008	2.413	3.3.90.36.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 60.000,00
04	001	08	244	4008	2.413	4.4.90.52.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 170.000,00
04	001	08	244	4008	2.413	3.3.90.39.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 11.752,94
04	001	08	244	4008	2.413	3.3.90.30.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 15.000,00
04	001	08	244	4008	2.413	3.1.90.11.00.00.00.00.2661.0000	R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 356.752,94

CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 12.284-X)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	243	4011	2.432	3.3.90.30.00.00.00.00.2669.0000	R\$ 6.000,00
04	001	08	243	4011	2.432	3.3.90.36.00.00.00.00.2669.0000	R\$ 5.000,00
04	001	08	243	4011	2.432	4.4.90.52.00.00.00.00.2669.0000	R\$ 7.701,93
TOTAL							R\$ 18.701,93

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.745-3)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4003	2.414	3.3.90.30.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 25.000,00
04	001	08	244	4003	2.414	3.3.90.36.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 30.000,00
04	001	08	244	4003	2.414	3.3.90.39.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 43.889,91
04	001	08	244	4003	2.414	4.4.90.52.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 140.000,00
04	001	08	244	4003	2.414	3.1.90.11.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 338.889,91

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.239-2)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4004	2.415	3.3.90.39.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 45.000,00
04	001	08	244	4004	2.415	4.4.90.52.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 70.000,00
04	001	08	244	4005	2.415	3.3.90.39.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 49.246,27
04	001	08	244	4005	2.415	4.4.90.52.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 68.000,00
04	001	08	244	4004	2.415	3.1.90.11.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 70.000,00
04	001	08	244	4005	2.415	3.1.90.11.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 70.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

						TOTAL	R\$ 372.246,27
--	--	--	--	--	--	--------------	-----------------------

CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.033-0)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4003	2.405	3.1.90.04.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 28.716,70
04	001	08	244	4003	2.405	3.3.90.30.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 10.000,00
04	001	08	244	4003	2.405	4.4.90.52.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 10.000,00
04	001	08	244	4003	2.405	3.3.90.39.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 1.000,00
04	001	08	244	4003	2.405	3.3.90.14.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 1.000,00
						TOTAL	R\$ 50.716,70

BOLSA FAMÍLIA (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.741-0)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4007	2.411	4.4.90.52.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 102.389,33
04	001	08	244	4007	2.411	3.3.90.30.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 20.000,00
04	001	08	244	4007	2.411	3.3.90.39.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 10.000,00
						TOTAL	R\$ 132.389,33

IGD PAB – AUXÍLIO BRASIL (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 10.267-9)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4007	2.411	4.4.90.52.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 47.791,04
						TOTAL	R\$ 47.791,04

IGD SUAS (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.742-9)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4006	2.410	3.3.90.14.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 1.500,00
04	001	08	244	4006	2.410	3.3.90.30.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 811,24
						TOTAL	R\$ 2.311,24

PROCAD (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 10.775-1)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	002	08	243	4011	2.433	3.1.90.11.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 13.941,79
04	002	08	243	4011	2.433	3.1.90.04.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 5.000,00
04	002	08	243	4011	2.433	3.3.90.30.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 5.000,00
04	002	08	243	4011	2.433	3.3.90.39.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 5.000,00
						TOTAL	R\$ 28.941,79

PFEC (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8920-6)

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
-------	------	--------	---------------	----------	-----------	---------------------	-----------





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



04	001	08	244	4012	2445	3.3.20.93.00.00.00.00.2660.0000	R\$ 1.053,47
TOTAL							R\$ 1.053,47

Art. 2º. Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

MODELO 13 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

FONTE 2.660

Município: Engº Paulo de Fontin - RJ		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
	R\$ 1.759.806,39	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.448,40
		CONSIGNAÇÕES	
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 1.754.357,99
TOTAL	R\$ 1.759.806,39	TOTAL	R\$ 1.759.806,39

FONTE 2.661

Município: Engº Paulo de Fontin - RJ		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
	R\$ 817.455,30	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 118,89
		CONSIGNAÇÕES	R\$ 0,00
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00
			R\$ 0,00
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 817.336,41
TOTAL	R\$ 817.455,30	TOTAL	R\$ 817.455,30





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

FONTE 2.669

Município: Engº Paulo de Fontin - RJ		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
	R\$ 18.701,93	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
		CONSIGNAÇÕES	R\$ 0,00
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00
			R\$ 0,00
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 18.701,93
TOTAL	R\$ 18.701,93	TOTAL	R\$ 18.701,93

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de março de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

